RUFANDO BOMB NEWS Notícias sem rodeios

Domingo, 15 de Novembro de 2026

Dino defende ajustes na implementação do fim da escala 6x1 contra críticas do Congresso

Ministro do STF argumenta que decisão não cria exceções e reafirma necessidade de negociação coletiva com sindicatos

O ministro **Flávio Dino**, integrante do **Supremo Tribunal Federal (STF)**, saiu em defesa neste sábado (14) dos ajustes que estabeleceu para a implementação do término da jornada 6x1. A decisão enfrentou reações adversas por modificar disposições já aprovadas pelo Congresso Nacional. Em mensagem divulgada em suas redes sociais, Dino esclareceu que sua liminar não institui exceções à nova escala de trabalho tampouco autoriza acordos diretos entre patrões e empregados.

"Texto perfeito não existe, no Legislativo, no Judiciário ou em qualquer outro lugar. Por isso, sigo disponível para esclarecer o que escrevo, sempre com cuidado e responsabilidade", declarou o magistrado.

A manifestação surgiu um dia depois que as Advocacias da Câmara dos Deputados e do Senado solicitaram ao Supremo que não homologue parte dos ajustes implementados por Dino nas regras de transição. Ambas as instituições parlamentares argumentaram que o relator modificou deliberações já realizadas pelos deputados e senadores durante a aprovação da emenda constitucional.



Associação de Internet aponta falta de clareza no PL das big techs

Conforme explicou Dino, a decisão procura resolver lacunas e inconsistências legais na execução da jornada reformulada. O ministro enfatizou que mudanças para atividades particulares dependerão de negociação coletiva, com a exigência mandatória dos sindicatos participarem.

"NÃO impõe exceções nem autoriza negociação INDIVIDUAL. Prevê a POSSIBILIDADE de negociação COLETIVA, com participação obrigatória do SINDICATO, para situações específicas", reforçou.

O magistrado mencionou unidades hospitalares, setor aéreo, navegação e instalações petrolíferas em águas profundas como exemplos de atividades que podem necessitar de organização diferenciada das relações laborais. Também apontou que eventos, períodos festivos e demandas sazonais poderão fundamentar soluções negociadas entre os agentes.



Economistas e entidades da sociedade civil defendem PL das big techs

"Não cabe a mim definir essas hipóteses, mas aos sindicatos e às empresas. Sem acordo ou convenção coletiva, prevalecerá a regra geral", salientou Dino.

O relator recordou igualmente que a negociação coletiva já encontra amparo na Constituição Federal e defendeu a manutenção das legislações específicas de setores essenciais, que possuem jornadas diferenciadas desde há muitos anos.

Sessão de julgamento suspensa

A comunicação foi realizada na parte da manhã, antes que o presidente **Luiz Fux** solicitasse destaque no exame virtual da liminar. Em consequência, a votação foi paralisada e será retomada em **sessão do plenário presencial**, sem previsão de data ainda.



Após parecer da PGR, Kassio deve levar revisão de Bolsonaro ao plenário

Até aquele instante, quatro ministros já tinham votado pela manutenção integral da decisão: o próprio Dino, relator, Alexandre de Moraes, Cármen Lúcia e Gilmar Mendes. Com o pedido de destaque, os votos já registrados foram cancelados e precisam ser reapresentados.

A liminar permanece operante. Ela estabelece para 16 de dezembro a iniciação da transição à escala 5x2, com redução da carga horária máxima de 44 para 42 horas por semana e dois períodos de descanso com remuneração. **A diminuição final para 40 horas está agendada para dezembro de 2027**.

Entre as disposições questionadas figura a abertura, por intermédio de negociação coletiva, dos períodos semanais e mensais destinados à compensação de dias de folga. Para as Advocacias parlamentares, essas faixas foram determinadas expressamente pelos legisladores para garantir a regularidade do repouso dos profissionais e não deveriam ser revogadas através de decisão do poder judiciário.